

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/09/2023 | Edição: 171 | Seção: 1 | Página: 104

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Agência Nacional de Transportes Aquaviários

ACÓRDÃO Nº 431/2023/ANTAQ

1. Processo: 50300.022600/2022-36
2. Interessado: Agência Nacional de Transportes Aquaviários
3. Relator: Eduardo Nery
4. Unidade Técnica: Ouvidoria - OUV
5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA) desta Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ para o biênio 2023/2025,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 549, ante as razões expostas pelo Relator, em:

5.1. aprovar a proposta do PDA nos termos dos documentos "Plano de Dados Abertos-MINUTA CTA (SEI nº 2005908)" e "Nota Técnica 2 (SEI nº 2005910)";

5.2. determinar que sejam tomadas providências para que o prazo do próximo PDA passe a ter ciclos de duração coincidentes com os planos estratégicos quadrienais da agência; e

5.3. determinar à Ouvidoria para que estabeleça indicadores de desempenho que possibilitem o monitoramento da execução do Plano de Dados Abertos pela Alta Administração da Agência.

6. Data da Reunião: 31/08/2023 - Telepresencial.

7. Especificação do quórum:

7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente e Relator), Flávia Takafashi, Lima Filho, Alber Vasconcelos e Caio Farias.

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Diretor-Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.